

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) <b>17/05/2022 12:24:50</b>	Período de Competência <b>05/2022</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Aracaju - SE</b>
Reg. Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	Exigibilidade do ISS <b>Exigível em Aracaju</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social  
**CAIO CHRISTOFANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Nome Fantasia  
**CAIO CHRISTOFANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Email  
**caiochristofani@hotmail.com**

CPF/CNPJ <b>28.435.094/0001-40</b>	Inscrição Municipal <b>1121026</b>	Inscrição Estadual	Simple Nacional <b>Sim</b>	Incentivador Cultural <b>Não</b>	Fone/Fax <b>(79) 99897-2600</b>
---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Endereço  
**Rua Eduardo Dantas do Espírito Santo, 117, São Conrado - CEP: 49042-140 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social  
**FABIO CRUZ MITIDIERI**

CPF/CNPJ <b>652.427.775-91</b>	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
-----------------------------------	---------------------	--------------------	----------	--------

Endereço  
**Praça dos Três Poderes, s/n Anexo III gab 278, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF**

**SERVIÇO PRESTADO**

**1714 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. CNAE: 6911701**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Pagamento a vista de elaboração de parecer ao PL 6147/2016 - que Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para dispor sobre o desporto de participação".
- Pagamento a vista de elaboração de parecer a MPV nº 1.090/2021 - Estabelece os requisitos e as condições para realização das transações resolutivas de litígio relativas à cobrança de créditos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e altera a Lei nº 10.260/2001 (Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior), a Lei nº 10.522/2002 (Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais), e a Lei nº 12.087/2009.

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$) <b>0,00</b>	COFINS (R\$) <b>0,00</b>	INSS (R\$) <b>0,00</b>	IR (R\$) <b>0,00</b>	CSLL (R\$) <b>0,00</b>	Outras Retenções (R\$) <b>0,00</b>
--------------------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------------

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$) <b>10.000,00</b>	Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incondicionado (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>*****</b>	Alíquota (%) <b>5,0000</b>
ISS (R\$) <b>*****</b>	ISS Retido (R\$) <b>*****</b>	Desconto Condicionado (R\$) <b>0,00</b>	Valor Líquido (R\$) <b>10.000,00</b>	<b>Valor Total da Nota (R\$)</b> <b>10.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Optante do Simples Nacional.